



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 026/2019.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOÁS FERRAZ MICHETTI** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, nos dias 02 e 03 de maio em virtude do Feriado nacional do dia 01 de maio de 2019, Dia do Trabalho.

Art. 2º - Os serviços do Hospital Municipal, Posto de Saúde, Secretaria de Saúde, Limpeza Pública, CMEI, Escolas e Divisão Municipal de Arrecadação e Fiscalização de tributos, terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 30 DE ABRIL DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal